

LEI N.º 085/2014.

**ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL DE Nº 044/2013, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo III da Lei Municipal de nº 044/2013 passa a vigorar com a nova redação, de acordo com o anexo desta Lei.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

  
**Francisco Ivan Silvério da Costa**  
**Prefeito Municipal de Aracati**

ANEXO III DA LEI Nº 085/2014 (ALTERA A LEI DE Nº 044/2013)

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Denominação do Cargo Específico	QTDE	Salário Base (RS)	TOTAL (RS)	Valor INSS	TOTAL GERAL (RS)
Economista	01	1.611,92	1.611,92	255,81	1.867,73
Engenheiro de Pesca	01	1.611,92	1.611,92	255,81	1.867,73
Auditor em Saúde	02	5.929,54	11.859,08	1.882,04	13.741,12
Biomédico	03	1.611,92	4.835,76	767,44	5.603,20
Médico Infectologista	01	5.929,54	5.929,54	945,78	6.905,32
Médico Anestesiologista (Plantonista)	02 (Por Plantão 1.000,00)	15 plantões 15.000,00	30.000,00	4.761,00	34.761,00
Médico Cirurgião (Plantonista)	02 (Por Plantão 1.000,00)	15 plantões 15.000,00	30.000,00	4.761,00	34.761,00
Médico Traumatologista (Plantonista)	05 (Por Plantão 1.000,00)	12 plantões 12.000,00	60.000,00	9.522,00	69.522,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>58.694,84</b>	<b>145.848,22</b>	<b>23.150,88</b>	<b>169.029,10</b>

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

